



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

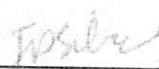
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°:	Nº Empenho: 1007003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 07/10/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO				
CNPJ/CPF: 482.451.353-72	Inscrição Estadual/RG:			
Endereço:	Telefone:			
Cidade: COLINAS	CEP: 65690-000	UF: MA		
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DA REFERIDA SECRETARIA NO ENCONTRO MARANHENSE DE INovação E COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 900,00		
Valor do documento por extenso: novecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 116.245,00	Saldo Anterior: 1.755,00	Importância: 900,00	Saldo Atual: 855,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 07/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 07/10/2025		
<i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		<i>[Assinatura]</i> BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1007003/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	194	DATA:	07/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/10/2025		
NOME: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO				482.451.353-72	CÓDIGO: 926		
ENDERECO: COLINAS							
FONTE DE RECURSO	DESCRÍPCAO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL		
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DA REFERIDA SECRETARIA NO ENCONTRO MARANHENSE DE INOVAÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, A				Liquido 900,00 Desconto 0,00		
OR	SOMA				900,00		
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 06 3.3.90.14.00 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação						
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR			
900,00	900,00		900,00	0,00			
VALOR A SER PAGO R\$	900,00		novecentos reais ***** ***				
DESCONTOS						TOTAL DE DESCONTOS	0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	07/10/2025						
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.							
DATA _____							
EMITIDO EM _____							
DATA _____		VISTO _____		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
DESPESA PAGA EM _____							
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECIBO			
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
NOME: CNPJ/CPF: _____							

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 231185 Data: 07/10/2025	Nº: 1007003 Data: 07/10/2025	

Credor.: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO

CNPJ: 482.451.353-72

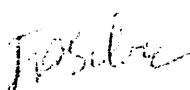
Endereço:

CEP: 65690-000

Cidade.: COLINAS

Cod: 926

IMPORTÂNCIA BRUTA DE	R\$ 900,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE	R\$ 900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 07/10/2025	PAGUE-SE EM: 07/10/2025 	PAGO EM: 07/10/2025 
	IVAN PRUDENCIO DA SILVA DESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, RESOLVER ASSUNTOS DA REFERIDA SECRETARIA NO ENCONTRO MARANHENSE DE INovaÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, NO PERÍODO DE 09 A 11 DE OUTUBRO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00			

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE RS 900,00
 (novecentos reais) *****

DATA: 07/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO
 CNPJ/CPF: 482.451.353-72

Aplicação em poupança**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCILEIDE A C COUTINHO
Agência 1312-9
Conta corrente 510009249-8
Variação 51
Valor 900,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	07/10/2025 16:55:43
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	07/10/2025 17:02:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 168/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 09 a 11 outubro de 2025, com a finalidade de acompanhar as funcionárias para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Educação na capital do Estado, no Encontro Maranhense de Inovação e Competências Digitais na Educação.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$ 900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de COORDENADORA, lotado no Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO de COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende de 09 a 11 de outubro de 2025, com a finalidade acompanhar as funcionárias para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Educação na capital do Estado, no Encontro Maranhense de Inovação e Competências Digitais na Educação.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 07 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.07 17:26:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO N° 462/2025 SEMED

Colinas, 24 de setembro de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão de 03 (três) diárias no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para FRANCILEIDE ALVES CORREIA COUTINHO, Coordenadora do Ensino Fundamental, que irá participar do ENCONTRO MARANHENSE DE INOVAÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO, no dia 10 de outubro de 2025 na cidade de São Luís- MA, saindo dia 09 de outubro e retornando dia 11 do corrente mês. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência: 1312-9
C/Poupança: 9.249-5
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretaria Municipal de Educação

Rennan Matheus O.Sá
Assessor Técnico I
Gabinete do Prefeito
16.11.25.04.2025

Autorizo em

Assinatura

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCILEIDE ALVES	Matrícula:
CORREIA COUTINHO	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenadora do Ensino Fundamental

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Participar do ENCONTRO MARANHENSE DE INOVAÇÃO E COMPETÊNCIAS DIGITAIS NA EDUCAÇÃO		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís- MA	09/10/2025	11/10/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 027/2025)	Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total
03	300,00	900,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 24/09/2025	CPF. 482.451.353-72	Françilde J. C. Coutinho

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: ___ / ___ / ___ Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretaria de Educação
---	---